



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

PA n.º 071/14
Contrato n.º 077/2014
Pregão n.º 13/14 – Eletrônico
SADP n.º 11771/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/2014, que entre si celebram a União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE e A & D Soluções em Manutenção e Comércio Ltda. – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, doravante denominado **Contratante**, representado por sua Diretora-Geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV, da Portaria n.º 459/2015, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, e de outro lado, a **A & D Soluções em Manutenção e Comércio Ltda.-EPP**, com endereço na Avenida Caxangá, 279, Madalena, Recife/PE, CEP:50.720-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.181.545/0001-16, doravante denominada **Contratada**, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Diogo Freitas Araújo do Prado, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.229.099 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.068.194-86, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia, 199, San Martin, Recife/PE, considerando os termos do Documento de Oficialização da Demanda SADP n.º 9.202/2016/CEA, de 16/03/15, e o Parecer n.º 188/16, de 31/05/16 da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente em 07/06/2016, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93, resolvem aditar o Contrato em tela, conforme as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato, pelo período de **11/06/2016 a 31/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período aditado é de R\$ 408.731,25 (quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para custeio e R\$ 8.731,25 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), para divisórias de 35mm painel cego, que será reajustado através do Índice Nacional da Construção Civil INCC –, ou outro que venha a substituí-lo ou seja determinado pelo Governo Federal, conforme estabelecido na Cláusula Trigésima Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa – 02122057020GP0026
Natureza da Despesa – 339039
Nota de Empenho – 2016NE000615, de 07/06/16
Valor do Empenho – R\$ 86.700,92 (oitenta e seis mil, setecentos reais e noventa e dois centavos).

Programa – 02122057020GP0026
Natureza da Despesa – 339039
Nota de Empenho – 2016NE000616, de 07/06/16
Valor do Empenho – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Programa – 02122057020GP0026
Natureza da Despesa – 339039
Nota de Empenho – 2016NE000617, de 07/06/16
Valor do Empenho – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Programa – 02122057020GP0026
Natureza da Despesa – 339039
Nota de Empenho – 2016NE000618, de 07/06/16
Valor do Empenho – R\$ 13.299,08 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Programa – 02122057020GP0026
Natureza da Despesa – 449052
Nota de Empenho – 2016NE000619, de 07/06/16
Valor do Empenho – R\$ 8.731,25 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 09 de junho de 2016.

Alexandra B. Ferraz da Costa
CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alga Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora Geral
CPF/MF 698.022204-00

Diogo Freitas Araujo do Prado
CONTRATADA - Diogo Freitas Araujo do Prado
Sócio-Administrador
CPF/MF 049.068.194-86

Aurora Capela Gomes
TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20

Alessandra B. Ferraz da Costa
Alessandra B. Ferraz da Costa
CPF/MF 027.406.784-60

X